



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 2428 Página: 24  
Data: 11 / 05 / 23

**LEI Nº 3586, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Altera o traçado da Rua Felisbino Antonio,  
conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - A Rua “**FELISBINO ANTONIO**”, denominada através do Decreto  
Municipal nº 19, de 15 de outubro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Tem início na Rua Percy Luiz Wendler, no ponto de  
coordenadas SAD69 649262.505E e 7183192.950N e fim na Rua  
Julio Bugnhaki, no ponto de coordenadas SAD69 649756.512E  
e 7182844.732N”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão  
Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de maio de 2023.

  
**Maurício Rivabem**  
Prefeito Municipal